



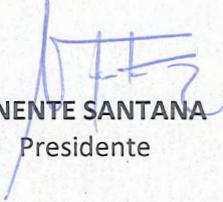
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 090/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 039/2019
INICIATIVA: VEREADORA JULIANA DAMUS

Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente